



Resposta ao Requerimento nº 89/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca de Termos de Inexigibilidade ns 23/2021, 24/2021 e 25/2021.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Outrossim, às cópias de inteiro teor, dos processos licitatórios em referência, já foram disponibilizadas em atendimento ao Requerimento nº 135/2022, cuja autoria foi de todos os vereadores.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de março de 2022.

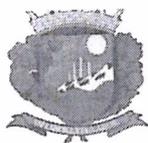
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

C.I. nº 231/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 15 de fevereiro de 2022.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 90/2022-DTL/GP

Requerimento nº 89/2022 – Vereador José Henrique Conti

Em resposta à solicitação em epígrafe:

- 1. Antes da assinatura do Termo, houve comparação dos preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas? O que ficou constatado? Enviar cópia dos levantamentos realizados.**

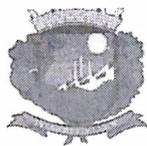
Resposta: As empresas contratadas entregaram cópias de notas fiscais que forneceram os mesmos materiais para outros Municípios comprovando o preço praticado no mercado. Toda documentação encontra-se anexada ao processo de compras, que poderá ser fornecido pela Secretaria de Licitações.

- 2. Houve cálculo de estimativa de despesa? O preço está conforme a realidade de mercado? Enviar cópia do painel de preços.**

Resposta: O preço dos materiais possuem referenciais extraídos de notas fiscais e contratos celebrados pelas empresas contratadas, que foram utilizados como pesquisa de mercado pela Administração.

- 3. O Conselho Municipal de Educação foi oficializado? Se afirmativo, encaminhar cópia do ofício e da ata que tratou do assunto. Em caso negativo, qual razão não passou pelo clivo do Conselho?**

Resposta: O Conselho Municipal de Educação, na esfera de sua competência, acompanhará e avaliará a execução dos projetos educacionais, principalmente por serem experiências inovadoras na área da Educação Municipal, através da participação de seus representantes na Comissão de implementação, acompanhamento e avaliação por segmento de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA) de cada projeto, que serão constituídas pela Secretaria de Educação para essa finalidade.



4. **Os Diretores Pedagógicos, coordenares e professores foram consultados para verificar a real necessidade de compra desses materiais? Em caso negativo, por quais motivos?**

Resposta: As necessidades das aquisições foram diagnosticadas pela equipe pedagógica da Secretaria da Educação, cujos técnicos serão responsáveis pelas formações dos professores e coordenadores das Unidades Educacionais.

5. **Qual a razão da escolha e justificativa da solicitação dos respectivos contratos?**

Resposta: Todas essas informações encontram-se anexadas ao processo de compras, que poderá ser fornecido pela Secretaria de Licitações.

6. **Houve a comprovação de exclusividade por meio de atestado fornecido pelo Órgão de Registro?**

Resposta: Sim.

7. **Há processo judicial envolvendo as empresas contratadas? Em caso afirmativo, qual a acusação?**

Resposta: Realizadas as verificações não há nenhum processo judicial que envolva a empresa em relação aos projetos educacionais.

8. **Em sendo de conhecimento da Prefeitura Municipal existência de processo judicial, e em havendo irregularidades, quais medidas serão tomadas?**

Resposta: Foram realizadas as verificações e não foi constatada a existência de processo judicial.

9. **Enviar a esta Casa de Leis cópia dos respectivos contratos firmados junto às empresas dos 3 (três) Termos de Inexigibilidade, notas fiscais, bem como cópia do atestado de exclusividade da empresa e declaração do fabricante.**

Resposta: Prejudicado. Encontra-se na Secretaria de Licitações.

Atenciosamente,

Prof. Cleber Ricardo Magdalena
Secretaria da Educação
Secretário